



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 05 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 061 2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1986/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 9/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP

CNPJ Nº: 03.669.919/0001-60

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NOS ATENDIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Valor Global: R\$ 7.412,75 (sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019

Objeto **AQUISIÇÃO DE KIT ESCALA WECHESLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA (WISC IV E WISC III) A SEREM UTILIZADOS POR PSICÓLOGOS PARA TESTES DE CAPACIDADE INTELLECTUAL.**

CONTRATADO: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EPP, CNPJ/CPF: 03.669.919/0001-60 sito à RUA AUGUSTO SEVERO, 10 – SANTOS DUMONT - LONDRINA – PR - CEP: 86039-650

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 7.412,75 (Sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

- **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 09/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 066 /2018.

Faxinal, 02 de abril de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 9/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NOS ATENDIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP - CNPJ: 03.669.919/0001-60  
LOTE 1 LOTE 1  
Valor Total do Lote: 7.412,75 (sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	R2 - Teste de inteligência não verbal para crianças - Livro	UNI	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
2	R2 - Livro de aplicação	UNI	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	R2- Pranchas	UNI	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
4	R2- Livros de correção	UNI	1	R\$ 28,75	R\$ 28,75
5	WISC IV - Protocolo de Registro Geral	UNI	60	R\$ 37,20	R\$ 2.232,00
6	WISC IV- Protocolo Cancelamento - Registro 2	UNI	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
7	WISC IV- Protocolo procurar símbolos - Reposta 1	UNI	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.412,75 (sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 05 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 061 2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 11/2019, visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS CARENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MMH MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 21.484.336/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - (até 5 kilos, aproximadamente) - confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação da fralda, com gel super absorção, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor. pacote com no mínimo 50 unidades.	PC	300	R\$ 17,94	R\$ 5.382,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - (de 5 kilos a 9 kilos, aproximadamente) - confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação da fralda, com gel super absorção, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor. pacote com no mínimo 50 unidades de fraldas.	PC	300	R\$ 17,51	R\$ 5.253,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - nao toxico, composicao interna de fibra de celulose,polietileno,polipropileno,derma crem, cobertura de externa impermeavel, camada interna antialérgica, peso do usuario de 9 a 12,5 kg, adesivo em termoplastico, camada de extra absorcao, elastico nas pernas, fitas adesivas regulaveis p/ fixacao,sistema abree fecha sem perda de aderencia, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, absorcao minima de flocos de super absorcao, embalado em filme de polietileno, com validade minima de com validade minima de 02 anos a contar da data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministerio da saude, atendendo a atendendo a resolucacao gmc n°36/2004 do inmetro referente a rotulagem, com no mínimo de 50 unidades.	PC	300	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG - para crianças compeso acima de 14kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti- vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas silicinizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 7 unidades, trazendo os dados de identificação.	PC	300	R\$ 16,56	R\$ 4.968,00

5	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - fralda descartavel geriátrica, formato anatomico, tamanho p (pequeno), nao toxico, composicao interna de polpa de celulose,polietileno,polipropileno, cobertura externa impermeavel, camada interna antialérgica, peso do usuario de 20 a 40 kg, medida da cintura de 40 a 80 cm, a base de borracha natural, polímero super absorvente, elastico nas pernas, tipo de elastico de polímero sintético de lycra, com 2 fios, fitas adesivas regulaveis para fixacao, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade minima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ms, atendendo a resolucacao gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem, com no mínimo 10 unidades.	PC	500	R\$ 15,09	R\$ 7.546,00
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - fralda descartavel geriátrica, anatomico, tamanho medio, nao toxico, composicao interna de polpa de celulose, filme de polietileno, cobertura externa impermeavel, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica, peso do usuario de 40 a 70 kg, medida da cintura de 80 a 115 cm, adesivo em termoplastico, polímero super absorvente, fitas adesivas reposicionaveis, com 4 fitas, indicador de umidade para troca, com aloe vera, embalado em embalagem filme de polietileno, validade minima de de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministerio da saude, atendendo a resolucacao gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem, com no mínimo 8 unidades.	PC	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - tam gg: fralda geriátrica descartável, tamanho g ou gg, hipoalérgica e dermatologicamente testada, com cobertura suave, confortável, contendo ingrediente hidratante, com formato anatômico, barreiras antivazamentos, elasticos nas pernas, que possibilitem um ajuste perfeito sem vazamentos, com fitas adesivas reposicionáveis, composta por material superabsorvente, que mantenha a uniformidade quando úmido, cobertura externa impermeável. embalados em pacotes com no máximo 50 unidades, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e número de registro no ministério da saúde. a cotação deste item será feita por unidade e o fornecedor devera informar a quantidade total de fraldas por pacote oferecido, com no mínimo 08 unidades.	PC	500	R\$ 16,02	R\$ 8.010,00
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG - fralda descartável geriátrica tamanho eg, para pacientes com peso acima de 80 quilos composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 150 a 160 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barreira lateral anti-vazamento, tiras laterais para boa fixação. embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, com no mínimo 07 unidades.	PC	500	R\$ 17,04	R\$ 8.520,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 05 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 061 2019

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1996/2019

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de abril de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 16/2019, visando a Aquisição de Lixeiras 100% ecológicas - madeira maciça, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: LANCI INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.549.124/0001-47  
Valor Total do Fornecedor: 15.658,88 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.658,88 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lixeiras de um cesto 100% ecológico e reciclada, produzida em madeira plástica maciça para mobiliário urbano ecologicamente correto, alta durabilidade ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Possui um cesto, com medidas internas de 30 diâmetro x 490mm de altura com aproximadamente 40 litros, sustentado por um oalunque maciço de madeira plástica reciclável e ecológicos redondo com medida de 58mm de diâmetro com altura de 100cm para sua sustentação fixado na base do cesto, o fundo do cesto e feito com uma chapa tetra pak lisa com diâmetro 30cm. apresenta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto e relatório de ensaio de compreensão da madeira plástica em nome do licitante. O cesto possui 17 (dezesete) tabuas macias medindo 50x13x49mm na cor marrom. Deve ser entregue montada.	UNI	64	R\$ 244,67	R\$ 15.658,88

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 15.658,88 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de abril de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 11/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: MMH MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ Nº: 21.484.336/0001-47  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS CARENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor Global: R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de abril de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1997/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 16/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: LANCI INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA-EPP  
CNPJ Nº: 11.549.124/0001-47  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Lixeiras 100% ecológicas - madeira maciça  
Valor Global: R\$ 15.658,88 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de abril de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 05 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 061 2019

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL				
Estado do Paraná				
Exercício: 2019				
TERMO DE ADITIVO				
<b>1º Termo aditivo do contrato nº:1828/2018, decorrente de Pregão nº 64/2018 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS USS.</b>				
A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 854, Centro, Faxinal-PR, 85840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa <b>NELSON VITORINO PIRES ME</b> , inscrita no CNPJ sob nº 02.081.930/0001-42, com sede no endereço Av. Brasil, 1645, Centro, Centro Faxinal-PR neste ato representada por <b>NELSON VITORINO PIRES</b> , portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 7.11.552.369-04, acordam por meio deste o que segue:				
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>				
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 3.611,03 (três mil, seiscentos e onze reais e três centavos) correspondente ao acréscimo de 24,8% com finalidade de conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde, com data de 01/04/2019.				
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>				
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	147 Açúcar Cristal Branco - especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; amido max. 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagem de 5kg. Validade 12 meses.	37,00	7,1500	264,5500
2	1 7143 COTONETES, haste flexível de plástico com algodões em suas pontas. Caixa com 75 unidades.	30,00	2,2000	66,0000
1	2 7140 ADOCANTE - SORBITOL, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA (EDUCORANTE ARTIFICIAL), ÁCIDO BENZOÍCO E NITRILPARABENSO (CONSERVANTES); EMBALAGEM 200ml. VALIDADE 12 MESES.	7,00	4,3000	30,1000
2	2 8580 BATERIA ALCALINA 9V - VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A ENTREGA.	12,00	13,0000	156,0000
1	3 6715 Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	75,00	3,9900	299,2500
2	3 7136 EMBALAGEM PARA FREEZER 2KG - ROLO COM 100 UNIDADES - DIÂMETRO (20x35cm) - VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	75,00	4,3000	322,5000
1	4 6717 Biscoito salgado tipo craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	85,00	3,9900	339,1500
2	4 7151 EMBALAGEM PASTA FREEZER 5KG - ROLO COM 100 UNIDADES - DIÂMETRO (28x42cm) - VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	24,00	5,8000	139,2000
1	5 177 Café, tipo torrado, de primeira linha, apresentação pó, tipo embalagem comum, sem enfeite, selo de proteção ABC. Embalagem 50g. Embalagem com data de fabricação e validade.	65,00	7,7000	500,5000
2	5 4425 FILHA ALCALINA AA - CARTELA CONTENDO 2 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA.	45,00	7,1500	321,7500
1	6 8576 CHA MATE - TOSTADO NATURAL - INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVA MATE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E VALIDADE PRA 12 MESES.	60,00	6,1000	366,0000
2	6 7136 FILHA ALCALINA AAA - CARTELA CONTENDO 2 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA.	37,00	6,1500	227,5500
2	7 7137 FILHA ALCALINA C - CARTELA CONTENDO 2 UNIDADES -	25,00	10,0000	250,0000

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1	8	8458 VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA MARGARINA vegetal com sal em póis de 500g e embalagens eucmas em caixas de papéis, sem gordura trans.	32,00	4,0000	128,0000
2	8	7127 Fiossecos Longos. Caixa com 240 fiossecos segurança longo.	9,00	3,1000	27,9000
1	9	7141 Filtro de café 103, ca com 30 UN - Características: coador de papel porosa esclerita tecnologia de microfibras. Especificação: Filtro de Papel - Tamanho Grande; Validade Máxima de 6 meses após entrega.	37,00	3,9900	147,6300
1	10	7142 SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ, GRANDE 103 COM ADAPTADOR MATERIAL POLIPROPILENO.	5,00	4,9900	24,9500
<b>TOTAL:</b>					<b>3.611,03</b>
Faxinal 05 de abril de 2019.					
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07					
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

## RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 114/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Designar a servidora **BENEDITA ELDETRUDES PLATH POMINI**, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer suas atividades junto à Atenção Básica de Saúde (UBS) Central nesta cidade, a partir da data de 27 de Março de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 05 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 061 2019

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 115/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

**CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar a servidora **EDNA DE**

**MATTOS CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas atividades junto ao PSF Rural – Equipe Nova Altamira, a partir da data de 27 de Março de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 116/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

**CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA**

**FERNANDES FERIGATO**, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Hospital Municipal de Faxinal, a partir da data de 27 de Março de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.